

LEI MUNICIPAL Nº 1169/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 88.500,00** distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	1	01.031.1000.1001.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DI		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.238,00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1	01.031.1000.1001.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DI		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.762,00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	5	01.031.1000.1003.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICI		
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	14	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor **R\$32.762,00**, apurados no exercício e anulação parcial no valor de **R\$ 55.738,00**, das seguintes dotações:

Excesso: **32.762,00**

Anulação:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	2	01.031.1000.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
		4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS		-22.664,00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	8	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		-5.258,89
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



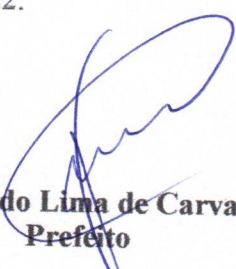
Prefeitura de
PARNAMIRIM
NOSSO POVO CADA VEZ MAIS FORTE.

Gabinete do Prefeito

9	01.031.1000.2001.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-85,00
10	01.031.1000.2001.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-624,00
13	01.031.1000.2001.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.189,53
16	01.031.1000.2002.0000 3.3.90.30.39 01 110 000	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TESOURO GERAL	-3.900,00
17	01.031.1000.2002.0000 3.3.90.36.17 01 110 000	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS TESOURO GERAL	-2.820,00
18	01.031.1000.2002.0000 3.3.90.39.16 01 110 000	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS TESOURO GERAL	-725,00
21	01.031.1000.2004.0000 3.3.90.41.00 01 110 000	CONTRIBUIÇÃO MANUT ATIVIDADES DA UVP E AVA Contribuições TESOURO GERAL	-1.009,00
25	01.031.1000.2008.0000 3.3.90.93.01 01 110 000	DISPÊNDIOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES TESOURO GERAL	-919,00
02 03 01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
90	04.122.1001.2236.0000 3.3.90.39.00 01 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SETOR DE ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	-16.543,58

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 dezembro de 2022.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito